



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 492/80

Declara de utilidade pública de interesse social para fins de desapropriação, as áreas de terra - que se especifica :

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, legais :

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública - para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, às áreas que consta pertencer a Maria Chiquetto Bonesso ou seus Sucessores e Angelo Bevilaqua ou seus Sucessores, num total de 29.864,04 metros quadrados, conforme descrição abaixo :

I - ANGELO BEVILAQUA : - Inicia na divisa de Marginal da Via Anhanguera e divisa de Angelo Bevilaqua, segue em reta, na extensão de 124,00 ms., até alcançar a Avenida Marginal do Córrego, fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, atravessa a referida Avenida até a divisa de Angelo Bevilaqua, na extensão de 53,00 ms., segue em reta até alcançar a Rua Existente 02, na extensão de 108,00 ms., fazendo divisa com Angelo BEvilaqua, atravessa a Rua Existente 02, até a divisa de Angelo Bevilaqua, - na extensão de 91,00 ms., segue em reta até a divisa de João Luiz Chiquetto na extensão de 38,80 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete a - direita até a divisa de Via Anhanguera, na extensão de 40,00 ms., fazendo divisa com João Luiz Chiquetto, deflete à direita, seguindo em reta até a divisa de Marginal de Via Anhanguera, na extensão de 386,00 ms., fazendo - divisa com Via Anhanguera, deflete à direita atravessando a Avenida Marginal da Via Anhanguera até o ponto inicial, na extensão de 17,00 ms., área - essa que perfaz um total de 5.997,82 metros quadrados .



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 492/80

FLS. 2

II - AVENIDA MARGINAL DO CÓRREGO : - Inicia na divisa de Helena Chiquetto e Angelo Bevilaqua, segue em reta, na extensão de 82,00 ms., segue em curva circular, até a Avenida Marginal da Via Anhanguera, na extensão de 14,13 ms., deflete à esquerda, na extensão de 53,00 ms., seguindo pela Avenida Marginal da Via Anhanguera, deflete à esquerda seguindo em curva circular, na extensão de 14,13 ms., segue em reta até a Rua Existente 01, na extensão de 38,00 ms., atravessa a referida Rua, na extensão de 36,50 ms., segue até a divisa de Avícola Paulista SA, na extensão de 15,50 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à esquerda até o ponto inicial, na extensão de 36,50 ms., fazendo divisa com a Avícola Paulista SA e Helena Chiquetto, área essa que perfaz um total de 3.307,50 metros quadrados.

III - RUA EXISTENTE 01 : - Inicia na Avenida Marginal do Córrego e divisa de Angelo Bevilaqua, segue em curva circular, na extensão de 15,81 ms., segue em reta, na extensão de 370,00 ms., segue em curva circular na extensão de 28,00 ms., segue em reta na extensão de 23,00 ms., segue em curva circular até alcançar a Rua Existente 02, na extensão de 18,43 ms., deflete à esquerda, seguindo pela Rua Existente 02, até a divisa de Angelo Bevilaqua, na extensão de 54,00 ms., deflete à esquerda, seguindo em curva circular, na extensão de 36,08 ms., segue em reta na extensão de 32,00 ms., segue em curva circular na extensão de 40,00 ms., segue em reta, na extensão de 361,50 ms., segue em curva circular, na extensão de 16,57 ms., até alcançar a Avenida Marginal do Córrego, fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à esquerda, seguindo pela referida Avenida, até o ponto inicial, na extensão de 36,50 ms., área essa que perfaz um total de 6.485,10 metros quadrados.

IV - RUA EXISTENTE 02 : - Inicia na Avenida Marginal da Via Anhanguera e divisa de Angelo Bevilaqua, segue em curva circular



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 492/80

FLS. 3

na extensão de 14,24 ms., segue em reta até alcançar a Rua Existente 04, na extensão de 257,00 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, atravessa a Rua 04, até a divisa de Angelo Bevilaqua, na extensão de 32,00 ms., segue em reta, na extensão de 103,00 ms., deflete à esquerda, na extensão de 20,00 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à esquerda, seguindo pela Rua Existente 03, na extensão de 39,50 ms., até alcançar a divisa de Angelo Bevilaqua, segue em reta até a Rua Existente 01, na extensão de 45,94 ms., segue em reta, seguindo pela Rua Existente 01, até a divisa de Angelo Bevilaqua, na extensão de 54,00 ms., segue em reta, na extensão de 277,00 ms., segue em curva circular até a Avenida Marginal da Via Anhanguera, na extensão de 49,59 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à esquerda, seguindo pela referida Avenida até o ponto inicial, na extensão de 91,00 ms., área essa que perfaz um total de 6.097,13 metros quadrados .

V - RUA EXISTENTE 03 : - Inicia na divisa de Avícola Paulista SA e Angelo Bevilaqua, segue em reta até a Rua Existente 02, na extensão de 92,00 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à direita, seguindo pela Rua Existente 02, até a divisa de Angelo Bevilaqua, na extensão de 39,50 ms., deflete à direita, seguindo em curva circular, na extensão de 20,73 ms., segue em reta até a divisa de Avícola Paulista SA, na extensão de 77,50 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à direita até o ponto inicial, na extensão de 18,30 ms., fazendo divisa com Avícola Paulista SA, área essa que perfaz um total de 1.402,00 metros quadrados .

VI - RUA EXISTENTE 04 :- Inicia na divisa de João Luiz Chiquetto e Angelo Bevilaqua, segue em reta, na extensão de 18,00 ms., segue em curva circular na extensão de 14,14 ms., até alcançar a Rua Existente 02, fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à esquerda seguindo pela Rua Existente 02, até a divisa de Angelo Bevilaqua, na extensão de 32,00 ms., deflete à esquerda, seguindo em curva circular na extensão de 14,14 ms., se -



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 492/80

FLS. 4

gue em reta até a divisa de João Luiz Chiquetto, na extensão de 18,00 ms., fazendo divisa com Angelo Bevilaqua, deflete à esquerda até o ponto inicial, na extensão de 14,00 ms., fazendo divisa com João Luiz Chiquetto, área essa que perfaz um total de 412,80 metros quadrados.

As referidas áreas perfazem um total de 23702,35 metros quadrados.

I - MARIA CHIQUETTO BONESSO : ~ Avenida Marginal inicia na Avícola Paulista, segue até a divisa de Romeu Chicalhone, na extensão de 103,00 ms., confronta com Maria Chiquetto Bonesso e Rua Existente. De outro lado inicia na divisa de Avícola Paulista, segue até a divisa de Romeu Chicalhone, na extensão de 105,00 ms., confrontando com o córrego e Rua João Pagotto.

II - PROLONGAMENTO DA RUA ANGELO CHICALHONE : - De um lado inicia na Jardim Belo Horizonte e Rua Angelo Chicalhoni, segue até a divisa de Avícola Paulista, na extensão de 75,65 ms., de outro lado inicia na divisa de Romeu Chicalhoni, segue até a divisa de Avícola Paulista, na extensão de 81,65 ms., fazendo divisa com Maria Chiquetto Bonesso, sendo que a referida Rua é cortada por uma Rua Existente numa largura média de 14,00 ms.

III - Inicia na Avenida Marginal, segue até a divisa de Avícola Paulista, segue numa extensão de 219,38 ms., confrontando com Maria Chiquetto Bonesso e prolongamento de Rua Angelo Chicalhoni. De outro lado na Avenida Marginal, segue até a divisa de Avícola Paulista na extensão de 259,43 ms., confrontando com Maria Chiquetto Bonesso e prolongamento de Rua Angelo Chicalhoni, áreas essas que perfazem um total de 6.161,69 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 492/80

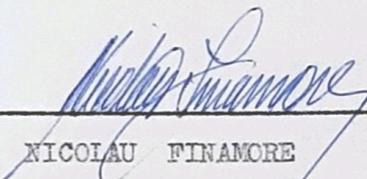
FLS. 5

As referidas áreas perfazem um total de
29.864,04 metros quadrados .

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

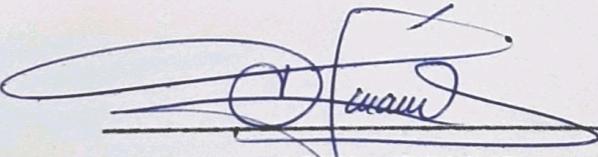
EM 04 DE JULHO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data

supra .



DENIS FINAMORE
Secretário Municipal